



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 07 / 2026

Requerido: *Executivo Municipal;*

Autor: *Vereador Agnielde Fotógrafo*

ASSUNTO: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria competente, a necessidade de realização de serviços de patrolamento, elevação do nível da estrada e cascalhamento na Linha 04B e Linha 05C, na comunidade Santa Luzia.

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria competente, a necessidade de realização de serviços de patrolamento, elevação do nível da estrada e cascalhamento na Linha 04B e Linha 05C, na comunidade Santa Luzia.

Justificativa

A linha se encontra-se em condições má conservação, devido tempo chuvoso, e apresentando trechos com buracos, erosões e pontos de difícil trafegabilidade, situação que se agrava ainda mais no período chuvoso. Tal realidade vem causando sérios transtornos aos moradores da região, produtores rurais, transporte escolar e demais usuários que dependem diariamente da via.

A realização dos serviços de manutenção e recuperação é de extrema importância, uma vez que irá:

- Garantir melhores condições de tráfego e maior segurança aos usuários;
- Facilitar o escoamento da produção agrícola, essencial para a economia local;
- Assegurar o acesso de veículos de emergência, como ambulâncias, bem como do transporte escolar;
- Proporcionar mais dignidade e qualidade de vida à população que reside na localidade.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal a devida atenção e o atendimento da presente Indicação, tendo em vista o relevante interesse público da medida, contando ainda com o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 19 de fevereiro de 2026.

Agnielde Benício Adorno
Vereador CMSFG